



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0088 Supera

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

**SUPERA BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no acesso BR 282, Plínio Arlindo de Nês, s/n, Trevo, Chapeco-SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.749.211/0001-15, representada neste ato por seu representante, Sr. **HELENSON RODRIGO FARIA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC, portador do CPF nº 550.085.690-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0075/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0145/2021 - Pregão Eletrônico nº 0023/2021 - Ata de Registro de Preços nº 0088/2021, Decreto Municipal nº 147/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica suprimido o **Item nº 93**, da Ata de Registro de Preços nº 0088/2021, de acordo com a justificativa anexa ao presente instrumento, conforme segue:

Item	DESCRIÇÃO	Qntd	Und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
93	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, MISTA, 25 X 3,4 COR AZUL	20	Un	298,10	5.962,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos da Lei.

Xanxerê-SC, 25 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**SUPERA BLOCOS ARTEFATOS DE**  
**CIMENTO EIRELI**  
**Detentor da Ata**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: